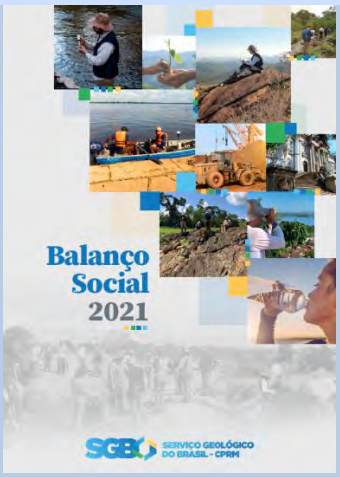
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

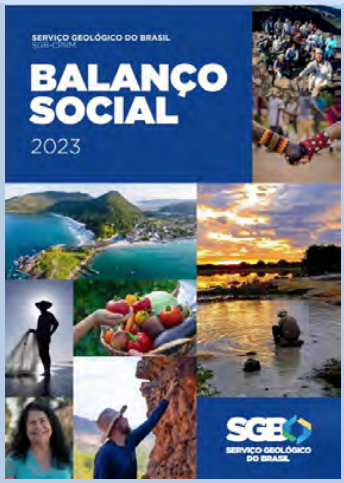
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL – CPRM

MANUAL TÉCNICO DO BALANÇO SOCIAL ANO BASE 2024

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL







Rio de Janeiro
2025

1. MENSAGEM DO GRUPO DE TRABALHO DO BALANÇO SOCIAL 2024

É com grande satisfação que apresentamos o Manual Técnico do Balanço Social, que visa orientar, de forma detalhada, sobre as diretrizes para a coleta de dados e informações para subsidiar a elaboração da quarta edição do Balanço Social do Serviço Geológico do Brasil. Este documento abrange o ano-base de 2024 e será publicado em 2025, reforçando o compromisso da instituição com a responsabilidade social, ambiental e econômica.

O Balanço Social tem por objetivo prestar contas à sociedade, por meio de demonstração contábil, do quanto as ações da instituição, nos eixos social, ambiental e econômico, efetivamente se refletem em melhorias para a população, para o desenvolvimento sustentável e para o bem comum, destacando os benefícios públicos gerados. É uma ferramenta de ESG (*Environmental, Social and Governance* - Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança Corporativa) que demonstra de forma organizada e auditável o lucro social gerado.

Neste manual é apresentado o cronograma de execução do Balanço Social, com datas importantes para conclusão de cada etapa do processo, além de informações sobre os critérios utilizados para seleção das contribuições recebidas.

É muito importante que este manual seja lido com atenção por todos os colaboradores, para identificação de dados e informações que poderão ser incorporadas, no Balanço Social de 2024, os quais devem ser repassados às chefias imediatas, de modo que Superintendentes Regionais, Chefes de Departamento, e coordenadores de comitês/grupos temáticos (exemplo: Pró-Equidade, Elegibilidade, Sustentabilidade, Ética e ODS) sejam os pontos focais para receber as contribuições, e submeter à avaliação do Comitê Permanente para Elaboração do Balanço Social até o dia **28 de fevereiro de 2025**.

Este documento destina-se a todos os colaboradores do Serviço Geológico do Brasil, para que a elaboração do Balanço Social de 2024 seja uma construção conjunta, com ampla contribuição da comunidade.

Contamos com a colaboração de todos. Participe e não deixe sua atividade ficar de fora desta edição!

2. COMITÊ PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL

O Comitê Permanente para Elaboração do Balanço Social foi constituído pelo Ato 002/PR/2025 com a finalidade de desenvolver o “Balanço Social do Serviço Geológico do Brasil”.

Ao Comitê cabe, em linhas gerais, estabelecer as diretrizes para elaboração do Balanço Social, orientar a participação dos colaboradores do

Serviço Geológico do Brasil para envio de contribuições, elaborar o documento final e promover sua ampla divulgação.

ATO Nº 002/PR/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

INSTITUIR o **Comitê Permanente para Elaboração do Balanço Social**, que atuará em alinhamento com os princípios de **transparência, prestação de contas e governança corporativa**, contribuindo para a consolidação das melhores práticas de gestão, conforme normativos aplicáveis.

A criação do referido Comitê visa promover a integração das diversas áreas organizacionais, com o objetivo de assegurar a elaboração de um documento abrangente, preciso e alinhado à estratégia corporativa, destacando a relevância das ações realizadas nos âmbitos social, ambiental e econômico.

Composição do Comitê:

Área	Representante
Sustentabilidade (Coordenadora)	Patrícia Duringer Jacques
Governança (Coordenadora Adjunta)	Andrea Wadamori
SUPLAN	Ana Claudia de Aguiar Accioly
DHT	Maria Angélica Barreto Feitosa Ramos
DGM	Lucia Travassos da Rosa Costa
DIG	Ana Cristina Bomfim Peixoto
Contabilidade	Flávio Augusto de Souza Pinheiro
ASSCOM	Adriane Klamt da Cunha
Recursos Humanos	Ludymila Santos Machado
Pró-Equidade de Gênero e Diversidade	Nathalia Winkelmann Roitberg

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente, em 02/01/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 2403521 e o código CRC 1E2A3DBC.

3. BALANÇO SOCIAL

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC-T nº15, o balanço social é definido como “A demonstração contábil que tem por objetivo a evidenciação de informações de natureza social com vistas a prestar contas à sociedade pelo uso dos recursos naturais e humanos, demonstrando o grau de responsabilidade social da entidade”.

O Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) disponibiliza uma tabela modelo para elaboração do balanço social, a qual é utilizada como referência, com as devidas adaptações, para elaboração do Balanço Social do Serviço Geológico do Brasil.

A diferença fundamental é que o Serviço Geológico do Brasil é uma empresa pública mantida, sobretudo, com recursos da União, portanto, possui um custo para a sociedade, que se expressa em sua demonstração contábil. Em contrapartida, produz dados, informações e conhecimento geocientífico que são disponibilizados gratuitamente, que geram benefícios públicos, promovem o desenvolvimento do país com reflexos econômicos, e consequentemente impactam positivamente o bem-estar social, que se reflete no lucro social. Neste contexto, são também demonstrados os impactos positivos gerados por atividades e produtos da empresa.

O balanço social visa revelar quão sólida é a estratégia de sobrevivência e crescimento da instituição com relação à sua responsabilidade social e ao seu valor público. Ele permite demonstrar de forma clara e objetiva, o quanto foi revertido para sociedade em termos de conhecimento, tecnologia, cultura, segurança e empregos, cada R$1,00 aplicado no Serviço Geológico do Brasil.

O balanço social é um instrumento que registra o lucro social, que apresenta o quanto a sociedade se beneficia dos produtos e serviços oferecidos por empresas públicas, que, assim como o Serviço Geológico do Brasil, não visam lucro econômico, mas sim valor público e bem-estar coletivo.

É um documento oficial primordial, destinado ao público interno e externo, e possui grande relevância por destacar a necessidade de processos de integração de fatores sociais, econômicos e ambientais nas estratégias de ações de organizações públicas e privadas.

4. HISTÓRICO NO SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

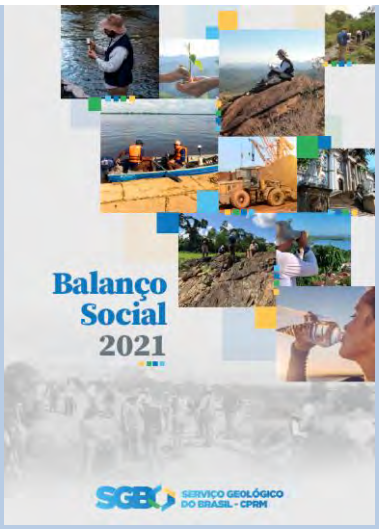
No Serviço Geológico do Brasil o Balanço Social é uma demanda antiga, registrada na Ata 882 (03/03/1999), da Diretoria Executiva (DE), que discutiu a necessidade de demonstrar suas ações no “Plano Social”, através do preenchimento do formulário de Balanço Social. Com base nesta decisão de DE, foi iniciado o levantamento das informações em todas as unidades do Serviço Geológico do Brasil, de forma a preencher a Tabela do IBASE de Balanço Social

(referência ao ano de 1998). No entanto, a iniciativa não foi implementada naquela altura.

O Balanço Social também está registrado em alguns Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), como por exemplo, no XXIII ACT de 2008/2009, em sua cláusula 68, que diz: "A CPRM, na vigência do presente acordo, adotará as providências para elaboração do seu Balanço Social"; e no XXXIII ACT de 2020/2021, em sua cláusula 60, que diz "A CPRM, na vigência do presente acordo, adotará as providências para elaboração e divulgação do seu Balanço Social e das informações e resultados financeiros dos investimentos realizados pela BB Previdência relativas ao Plano CPRM PREV".

Em 2021 o Serviço Geológico do Brasil publicou o seu primeiro Balanço Social, relacionado ao ano base 2020, e em 2025 inicia-se a construção da quarta edição, relativa ao ano base de 2024.

Abaixo as capas das edições anteriores e o resultado do lucro social.







LUCRO SOCIAL	LUCRO SOCIAL	LUCRO SOCIAL
R$ 2,7 BILHÕES*	R$ 2 BILHÕES*	R$ 6,5 BILHÕES*
*12 produtos e serviços	*14 produtos e serviços	*16 produtos e serviços

5. CALENDÁRIO DO BALANÇO SOCIAL 2024

A seguir é apresentado o cronograma de elaboração do Balanço Social 2024.

	AÇÃO	DATA	RESPONSABI-LIDADE	DESCRIÇÃO
1	Constituição do Comitê Permanente de elaboração do Balanço Social (Comitê BS)	02/01/2025	Presidência	ATO 002/PR/2025
2	Elaboração do Manual Técnico do Balanço Social	Até 09/01/2025	Comitê BS	Elaboração do manual
3	Divulgação interna do manual	Entre 13/01/2025 até 28/02/2025	ASSCOM	Ampla divulgação a todos os colaboradores do SGB (e-mail, SEI e Intranet)
4	Envio das propostas elaboradas pelos colaboradores do SGB, através das respectivas chefias imediatas	Até 28/02/2025	Equipe de colaboradores do SGB. O envio das propostas ao Comitê Permanente do Balanço Social, realizado através das chefias.	Identificação de produtos e serviços do SGB utilizados pela população no ano de 2024 e envio das propostas ao Comitê BS através do SEI
5	Análise e seleção do material recebido para integrar o Balanço Social 2024	março/2025	Comitê BS	Seleção do material que irá compor o balanço social. São produtos e serviços que impactaram diretamente a população.
6	Desenvolvimento do Balanço Social	Janeiro até Abril de 2025	Comitê BS	Elaboração do relatório contendo as demonstrações contábeis dos produtos e serviços.
7	Solicitação de Projeto gráfico e capa	Entre Fevereiro e março de 2025	ASSCOM	Elaboração do projeto gráfico (layout) e capa do balanço social 2025
8	Consolidação do Balanço Social	Até 11/04/2025	Comitê BS	Consolidação final do documento e envio para a revisão de texto (DERID)
9	Editoração do Balanço Social	Até 23/05/2025	DERID/DIDOTE/ASSCOM	Revisão do Texto (DERID), normalização bibliográfica (Didote), diagramação (ASCOM) e revisão final (Comitê BS).
10	Apresentação para a Diretoria Executiva (DE) e posteriormente ao Conselho de Administração (CA)	Até 20/06/2025	Comitê BS	Apresentação para aprovação na DE e CA
11	Lançamento do Balanço Social	Até 15/07/2025	Comitê BS/ASSCOM	Publicação em mídia e ampla divulgação interna e externa.

6. CONTEÚDO BÁSICO DO BALANÇO SOCIAL 2024

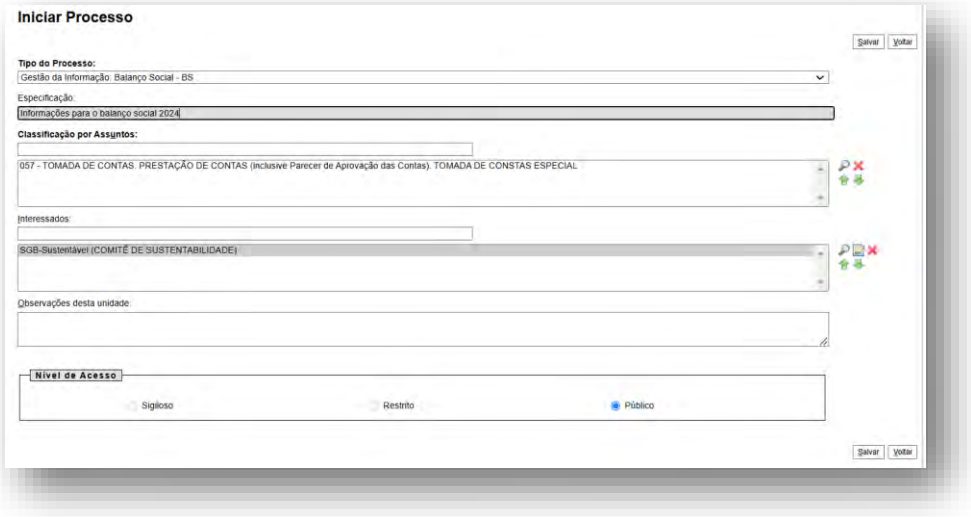
(I) **Mensagem da Diretoria Executiva**
(II) **Tabela do IBASE**
(III) **Impactos Sociais**
(IV) **Impactos econômicos**
(V) **Impactos Ambientais**
(VI) **Prêmios –** Prêmios e homenagens recebidas pelo Serviço Geológico do Brasil ou por seus colaboradores em 2024, oriundas de outras instituições ou órgãos.
(VII) **Destaques do Plano Estratégico 2024**
(VIII) **ANEXOS** (memórias de cálculo dos impactos econômicos)

7. COMO CONTRIBUIR COM O BALANÇO SOCIAL 2024

Superintendentes Regionais, Chefes de Departamento e Coordenadores de comitês/grupos temáticos (exemplo: Pró-Equidade, Elegibilidade, Sustentabilidade, Ética e ODS) poderão enviar as contribuições recebidas de suas respectivas equipes ao Comitê do Balanço Social, através do **SEI,** até o dia **28 de fevereiro de 2025**, conforme orientações abaixo.

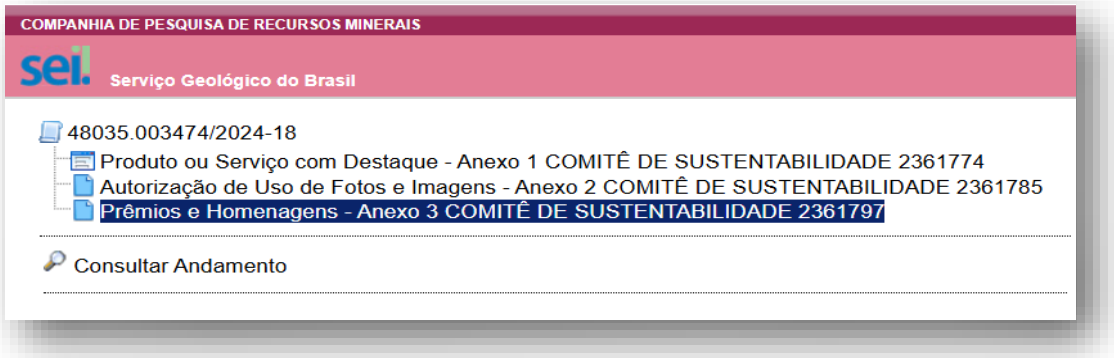
A) Iniciar processo SEI em **"Gestão da Informação: Balanço Social – BS**".

- Tipo de Processo**: Gestão da Informação: Balanço Social – BS**
- Especificação: Balanço Social Ano-Base 2024 / [incluir a área]
- Interessados: Comitê Permanente do Balanço Social
- Nível de Acesso: Público
- Clicar em Salvar



B) Enviar propostas através dos seguintes documentos, disponíveis no SEI, que deverão constar no processo:

- Produto ou Serviço com Destaque – Anexo 1
- Autorização de uso de fotos e imagens – Anexo 2
- Prêmios e Homenagens – Anexo 3



Abaixo, exemplo de preenchimento do Anexo 1.



C) Incluir despacho para o Comitê Permanente do Balanço Social, citando os produtos que estão sendo enviados.

D) No envio de fotos, os arquivos devem estar zipados, com Anexo 2 preenchido.

E) Premiações e homenagens concedidas por outras instituições devem ser encaminhadas através do preenchimento do formulário do Anexo 3.

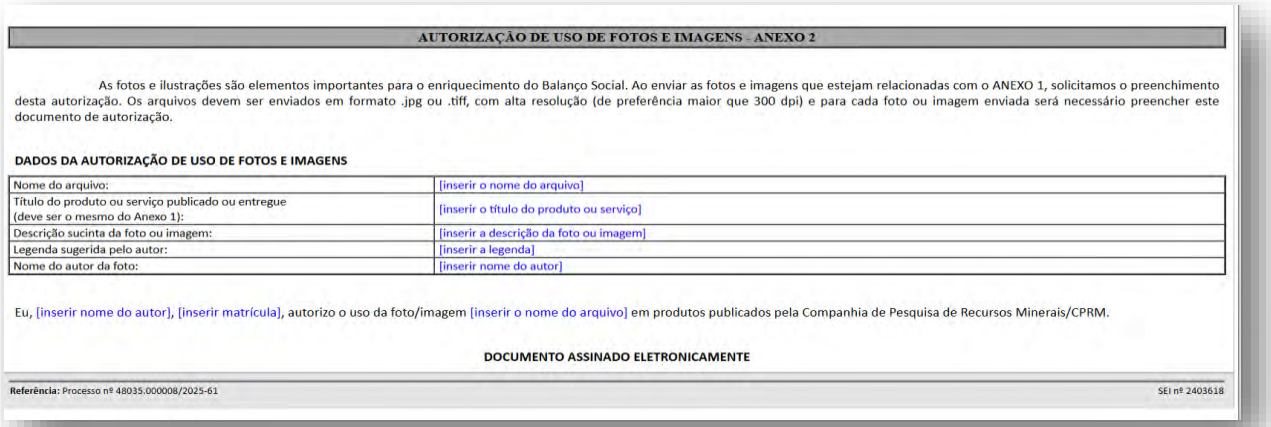
F) Despachos, planilhas ou documentos complementares poderão ser incluídos no processo.

Qualquer dúvida no envio de materiais, favor entrar em contato com a equipe do Comitê do Balanço Social, através do e-mail balanco.social@sgb.gov.br

ANEXO 1 – PRODUTO OU SERVIÇO COM DESTAQUE EM 2024 (SOCIAL/AMBIENTAL E/OU ECONÔMICO)

1. **Título do produto ou serviço publicado ou entregue**: informar o nome ou título do produto ou serviço publicado ou entregue.
2. **Unidade que elaborou o produto ou serviço (SUREG, Departamento,** ou **comitê, ou grupo de trabalho):** informar o setor responsável pelo produto ou serviço elaborado.
3. **Instituições envolvidas ou parcerias:** informar as instituições envolvidas/parcerias no desenvolvimento do produto ou serviço.
4. **Descrição Sucinta**: descrever, de forma sucinta, o produto ou serviço elaborado e publicado, por meio de um texto de até 400 palavras, abordando: descrição do produto/serviço, objetivo/finalidade, diferencial em relação às outras opções disponíveis no mercado e os principais resultados alcançados. Incluir também nos resultados, caso exista algum estudo, os efeitos e benefícios econômicos, sociais e ambientais provocados pelo produto ou serviço.
5. **Período**: informar a data de lançamento da publicação ou período de execução do serviço.
6. **Tipo de destaque que o produto ou serviço deve ter em 2021 em relação às seguintes categorias:**
a) Social
b) Ambiental
c) Econômica
7. **Tipo de público-alvo:** informar para qual(is) público(s) está voltado o produto ou serviço.
8. **Abrangência geográfica da Ação**:
a) Informar a região: informar uma ou mais regiões que foi(foram) abrangida(s) pelo produto ou serviço.
b) Informar o estado: informar um ou mais estados que foi(foram) abrangido(s) pelo produto ou serviço.
c) Informar os municípios ou cidades atendidas: informar uma ou mais municípios que foram(foram) abrangidos pelo produto ou serviço.
9. **Adoção:** informar a quantidade de produto ou serviço prestado e a respectiva unidade de medida de utilização do produto ou serviço utilizado.
a) Quantidade da adoção: informar a quantidade de produto ou serviço prestado.
b) Unidade de medida: informar a unidade de medida referente à quantidade adotada/usada do produto ou serviço. Ex.: Hectares, Km 2, downloads, usuários, acessos, visitas, equipamentos, análises, contratos, acessórios, CFEM recolhida, requerimentos na ANM, escolas, estudantes, etc….
10. **Plano Orçamentário:** informar a Ação Orçamentária e Plano Orçamentário utilizado para viabilizar o produto ou serviço.
11. **Mais informações:** informar, se for o caso, documentos e links com informações adicionais sobre o produto ou serviço.
12. **Líder:** informar o nome do líder que coordena o produto ou serviço.
13. **E-mail líder:** informar o e-mail do líder que coordena o produto ou serviço.

ANEXO 2 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE FOTOS E IMAGENS



AUTORIZAÇÃO DE USO DE FOTOS E IMAGENS - ANEXO 2

As fotos e ilustrações são elementos importantes para o enriquecimento do Balanço Social. Ao enviar as fotos e imagens que estejam relacionadas com o ANEXO 1, solicitamos o preenchimento desta autorização. Os arquivos devem ser enviados em formato .jpg ou .tiff, com alta resolução (de preferência maior que 300 dpi) e para cada foto ou imagem enviada será necessário preencher este documento de autorização.

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE FOTOS E IMAGENS

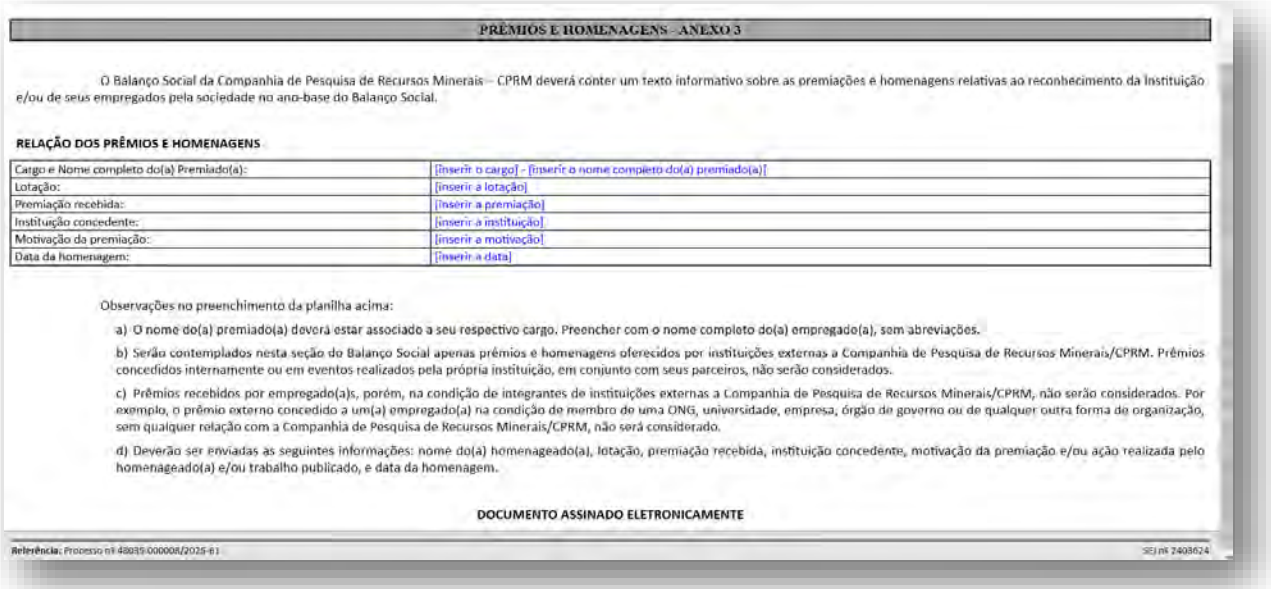
Nome do arquivo:	[inserir o nome do arquivo]
Título do produto ou serviço publicado ou entregue (deve ser o mesmo do Anexo 1):	[inserir o título do produto ou serviço]
Descrição sucinta da foto ou imagem:	[inserir a descrição da foto ou imagem]
Legenda sugerida pelo autor:	[inserir a legenda]
Nome do autor da foto:	[inserir nome do autor]

Eu, [inserir nome do autor], [inserir matrícula], autorizo o uso da foto/imagem [inserir o nome do arquivo] em produtos publicados pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais/CPRM.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Referência: Processo nº 48035.000008/2025-61 SEI nº 2403618

ANEXO 3 - PRÊMIOS E HOMENAGENS



PRÊMIOS E HOMENAGENS - ANEXO 3

O Balanço Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM deverá conter um texto informativo sobre as premiações e homenagens relativas ao reconhecimento da Instituição e/ou de seus empregados pela sociedade no ano-base do Balanço Social.

RELAÇÃO DOS PRÊMIOS E HOMENAGENS

Cargo e Nome completo do(a) Premiado(a):	[inserir o cargo] - [inserir o nome completo do(a) premiado(a)]
Lotação:	[inserir a lotação]
Premiação recebida:	[inserir a premiação]
Instituição concedente:	[inserir a instituição]
Motivação da premiação:	[inserir a motivação]
Data da homenagem:	[inserir a data]

Observações no preenchimento da planilha acima:

a) O nome do(a) premiado(a) deverá estar associado a seu respectivo cargo. Preencher com o nome completo do(a) empregado(a), sem abreviações.

b) Serão contemplados nesta seção do Balanço Social apenas prêmios e homenagens oferecidos por instituições externas a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais/CPRM. Prêmios concedidos internamente ou em eventos realizados pela própria instituição, em conjunto com seus parceiros, não serão considerados.

c) Prêmios recebidos por empregado(a)s, porém, na condição de integrantes de instituições externas a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais/CPRM, não serão considerados. Por exemplo, o prêmio externo concedido a um(a) empregado(a) na condição de membro de uma ONG, universidade, empresa, órgão de governo ou de qualquer outra forma de organização, sem qualquer relação com a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais/CPRM, não será considerado.

d) Deverão ser enviadas as seguintes informações: nome do(a) homenageado(a), lotação, premiação recebida, instituição concedente, motivação da premiação e/ou ação realizada pelo homenageado(a) e/ou trabalho publicado, e data da homenagem.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Referência: Processo nº 48035.000008/2025-61 SEI nº 2403624

8. REFERÊNCIAS

BALANÇO SOCIAL CPRM - https://www.sgb.gov.br/balancosocial

CPRM (2008) – XXIII Acordo coletivo de trabalho 2008/2009
https://www.cprm.gov.br/publique/media/sobre/act_20082009.pdf

CPRM (2020) – XXXIII Acordo coletivo de trabalho 2020/2021
http://intranet.cprm.gov.br/publique/media/transparencia/act_2020_2021/act_2020_2021.pdf

EMBRAPA (2021) - Balanço Social 2022, Manual de Instruções (publicação interna)

IBASE (2008) - Balanço social, dez anos: o desafio da transparência / [Ciro Torres (coordenação)]. - Rio de Janeiro.

IBASE (2014) Modelo Base de Balanço Social Anual. Disponível em: <http://www.balancosocial.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>.